

eritidas de nominativas em ao porador, e estas naquelas — § 2.º — as ações serão nominativas, enquanto não integralizadas, na forma da lei". A Diretoria esclarece que o capital social atual, de Cr\$ 0.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) se acha inteiramente integralizado. Estas modificações entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. São Paulo, em 25 de maio de 1960.

a) Joaquim José Esteve, Presidente; Gabriel Pinho da Cruz, Vice-Presidente; Javier Faus Esteve, José Antonio Esteve e Roberto Opice, Diretores". — Parecer do Conselho Fiscal — "Senhores Acionistas da Companhia Agro-Comercial Esteve — Os membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que este subscritor, tomaram conhecimento da proposta da Diretoria, datada de 5 de maio de 1960, pela qual são pedidos o aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e a alteração da denominação da Sociedade para Agro-Comercial Santa Elena S. A., com as consequentes modificações na introdução e nos artigos 1.º (primeiro) e 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais. Depois de bem examinados e ponderados, os membros do

Conselho Fiscal são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada pela Assembleia Geral, por atender aos interesses da Sociedade. São Paulo, em 27 de maio de 1960. aa) Jorge Batista de Castro, Armando Miguel Barretti Gallo e Maximiliano Zulques". Terminada a leitura, o senhor Presidente declarou que estava em discussão a proposta da Diretoria, cujos termos os senhores acionistas vinham de conhecer. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta submetida à votação, cujo resultado, logo a seguir apurado, deu por aprovada, por unanimidade de votos, toda a proposta da Diretoria. — Com a palavra, o Acionista senhor Javier Faus Esteve declarou que, interpretando o desejo dos senhores Acionistas presentes, os quais representam a totalidade do capital social, propunha fossem tomadas pela Assembleia as seguintes deliberações: 1.º — a subscrição imediata do aumento do capital social, que vinha de ser aprovado, com a suspensão dos trabalhos para tal fim, ficando, desta forma, dispensado pelos senhores Acionistas o prazo legal que lhes está assegurado, para a subscrição; 2.º — a livre subscrição do aumento pelos acionistas, sem observância da proporcionalidade estabele-

cida pelo artigo n. 111 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Como ninguém quisesse discutir a proposta do Acionista, senhor Javier Faus Esteve, foi a mesma submetida à votação, verificando-se a sua aprovação, a unanimidade de votos. Suspensa a sessão, momentos depois foram reiniciados os trabalhos, tendo o senhor Presidente proclamado que o aumento do capital que havia sido aprovado por esta Assembleia fora subscrito integralmente, conforme a lista de subscrição a seguir, por mim lida, acrescentando o senhor Presidente que a sua integralização seria realizada na forma proposta, a saber: "Lista de Subscrição — Agro-Comercial Santa Elena S. A. — Lista de Subscrição do aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) do Capital Social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de junho de 1960: Joaquim José Esteve, do comércio, casado, norte-americano, por seu procurador, Dr. Juan Faus Esteve, domiciliado em São Paulo — 3.000 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 3.000.000,00; Javier Faus Esteve, do comércio, casado, espanhol, domiciliado em São Paulo — 1.400 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$...

1.000,00, valor total de Cr\$... 1.400.000,00; José Antonio Esteve, do comércio, casado, norte-americano, domiciliado em São Paulo — 1.400 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$... 1.000,00, valor total de Cr\$... 1.400.000,00; Francisco Javier Esteves Jr., do comércio casado, norte-americano, por seu procurador, senhor José Francisco Martins, domiciliado em Dallas — Texas, Estados Unidos da América do Norte — 1.400 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, valor total de Cr\$... 1.400.000,00; Dr. Juan Faus Esteve, do comércio, casado, espanhol, domiciliado em São Paulo — 1.400 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$... 1.000,00, valor total de Cr\$... 1.400.000,00; Dr. Roberto Opice, advogado, casado, brasileiro domiciliado em São Paulo — 1.000 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, valor total de Cr\$ 1.000.000,00; Armando Miguel Barretti Gallo do comércio, casado, brasileiro domiciliado em São Paulo — 400 ações, ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, valor total de Cr\$ 400.000,00. Ninguém mais querendo fazer uso da pala-

vra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente se congratulou com os presentes pelo acerto das deliberações tomadas e suspendeu os trabalhos para ser redigida esta ata. Reiniciados os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, pelo que foi assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, que a redigi e li, e por todos os acionistas presentes. — São Paulo, em 2 de junho de 1960. (aa) — Gabriel Pinho da Cruz, Presidente; Mozart Alves de Moura, Secretário; Joaquim José Esteves, por seu procurador Juan Faus Esteve; Javier Faus Esteve, José Antonio Esteve, Francisco Javier Esteve Jr., por seu procurador sr. José Francisco Martins; Dr. Roberto Opice, Dr. Juan Faus Esteve, Armando Miguel Barretti Gallo, Oswaldo Asam, Jorge Batista de Castro, Cyrillo Asam, José Francisco Martins, Maximiliano Zulques.

Era o que se continha na referida Ata para aqui fielmente transcrita.

São Paulo, 2 de junho de 1960.
Mozart Alves de Moura
Secretário
Gabriel Pinho da Cruz
Presidente

LISTA DE SUBSCRIÇÃO COMPANHIA AGRO-COMERCIAL ESTEVE

Lista de subscrição do aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) do Capital Social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 2 de junho de 1960

SUBSCRITOR	Profissão — Estado Civil — Nacionalidade	Domicílio	N.º Ações	Natureza	Classe	Valor da Entrada (10%)	Valor total
Joaquim José Esteve — por seu procurador Dr. Juan Faus Esteve	Do comércio — casado — Norte-Americano	São Paulo	3.000	Ordinárias	Ao portador	Cr\$ 300.000,00	Cr\$ 3.000.000,00
Javier Faus Esteve	Do comércio — casado — Espanhol	São Paulo	1.400	Ordinárias	Ao portador	140.000,00	1.400.000,00
José Antonio Esteve	Do comércio — casado — Norte-Americano	São Paulo	1.400	Ordinárias	Ao portador	140.000,00	1.400.000,00
Francisco Javier Esteve Jr. — por seu procurador José Francisco Martins	Do comércio — casado — Norte-Americano	Dallas — Estados Unidos da América do Norte	1.400	Ordinárias	Ao portador	140.000,00	1.400.000,00
Dr. Juan Faus Esteve	Do comércio — casado — Espanhol	São Paulo	1.400	Ordinárias	Ao portador	140.000,00	1.400.000,00
Dr. Roberto Opice	Advogado — casado — Brasileiro	São Paulo	1.000	Ordinárias	Ao portador	100.000,00	1.000.000,00
Armando Miguel Barretti Gallo	Do comércio — casado — Brasileiro	São Paulo	400	Ordinárias	Ao portador	40.000,00	400.000,00
Totais			10.000			1.000.000,00	10.000.000,00

Confere com o original.

(a) GABRIEL PINHO DA CRUZ
Presidente

(a) MOZART ALVES DE MOURA
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA AGRO-COMERCIAL ESTEVE" tem sede nesta Capital, arquivou a Repartição sob o n.º 169.339, despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de setembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 2 de junho de 1960 pela qual alterou sua denominação social para "Agro-Comercial Santa Elena S. A."; e o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e alterou os artigos 1.º e 4.º dos estatutos sociais estando anexados à referida ata os demais documentos aís de aumento supra, inclusive prova do pagamento do selo fiscal por verba na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); do que dou fé. — Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de setembro de 1960. Jayme Pinto de Oliveira Filho, titular, a escrevi, e feri e no: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho e eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de arquivamento a subscreevi e assino. — Cleide Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto. — Secretário (a) Perceval Leite Britto. — 171 — Cr\$ 7.610,00.

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o alvará de registro do SP-1 nº 281, pertencente à firma Manuel Nunes, São Paulo, 22 de setembro de 1960. — 1923 — Cr\$ 470,00 (470,00).

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira nº 19, Reg. Geral n.º 31.246, São Paulo, 26 de setembro de 1960. Sebastian Corrações Casa- na. — 17093 — Cr\$ 240,00 (240,00).

NICROMO Comercial e Importadora de Aço S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1960

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, às nove horas, na sede social, à Avenida da Luz, n.º 762, 5.º andar, sala 51, nesta Capital reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da "Nicromo — Comercial e Importadora de Aço S.A.". De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Berthold Falk, Diretor Presidente da sociedade o qual convidou a mim, Arnaldo Vicentini, para Secretário no que acedi. De início, por ordem do Sr. Presidente, procedi à leitura das atas, assinaturas e anotações apensas no "Livro de Presença" e, uma vez verificada o comparecimento de acionistas, representando "quorum" legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando-me lêsse o Edital de convocação da presente Assembleia, o qual fora publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 1960. A seguir, tomou a palavra o Sr. Presidente o qual, depois de esclarecer aos presentes ser motivo daquela Assembleia a necessidade de eleger-se novos membros para preencherem as vagas nos cargos de Diretor Gerente e de Conselheiro Fiscal efetivo em virtude do falecimento do Sr. Eugen Falk e da renúncia do Sr. Alvaro Vicentini titulares respectivamente dos mencionados cargos solicitou aos mesmos que se manifestassem sobre os assuntos em apreço. Discutidos os assuntos, passou-se à votação e uma vez recolhidas as cédulas com o pronunciamento individual dos acionistas reunidos verificaram-se as seguintes decisões da Assembleia: tomada em absoluta unanimidade: 1.º — Eleger, em substituição do Sr. Eugen Falk, e para completar o seu mandato de Dire-

tor Gerente, o Sr. Arnaldo Vicentini, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros); 2.º Eleger, em substituição ao Sr. Alvaro Vicentini e para completar o seu mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Walter Leczynski, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, com os honorários anuais de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em seguida, disse o Sr. Presidente que considerava empossados os Srs. Arnaldo Vicentini e Walter Leczynski aclamados pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. Esgotada assim, a Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para ventilar assunto de interesse social. Como ninguém se manifestasse declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, fiz lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai ao fim por todos assinada. São Paulo, 11 de agosto de 1960. aa) Berthold Falk, Presidente; Arnaldo Vicentini, Secretário; Jacob Isaac Szczupak; Maurício Carlos Szczupak Falk; Luiz Pereira de Castro; Alvaro Mário Vicentini; Gerhard Dietrich. Declaramos que a presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 1960.
Berthold Falk
Presidente
Arnaldo Vicentini
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "NICROMO — COMERCIAL E IMPORTADORA DE AÇO S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob o n.º 169.339, por despacho da Junta Comercial em sessão de 6 de setembro de 1960 a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 1960 pela qual elegeram para Diretor Gerente o Sr. Arnaldo Vicentini e em

substituição ao sr. Alvaro Vicentini, o sr. Walter Leczynski, para membro efetivo do Conselho Fiscal, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de setembro de 1960: Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin E ad Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevi e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário (a) Perceval Leite Britto. (16.259 — Cr\$ 1.820,00)

MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAM S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1960

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1960, às 14 horas, à rua Madre Cabrini n.º 364, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social de Manufatura de Artigos de Borracha "Nogam" S.A., legalmente convocados por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio & Indústria" nos dias 11, 12 e 13 do mês corrente, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no respectivo "Livro de Presença" dos acionistas da sociedade. Aclamado para presidir a assembleia o sr. Francisco Magon, Diretor Presidente da sociedade, este convidou a mim, Ivo Magon, para exercer as funções de Secretário, ficando dessa forma constituída a mesa.

Instalada a assembleia, o sr. Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que a assembleia, de acordo com o edital de convocação divulgado pela imprensa na forma legal, com o início se mencionou, deveria deliberar sobre a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal que se referem ao aumento do capital social

desta sociedade, documentos esses que se encontravam sobre a mesa e que estão assim redigidos:

Proposta da Diretoria. — "Srs. acionistas — A Diretoria de Manufatura de Artigos de Borracha "Nogam" S.A., com sede nesta Capital de São Paulo, a fim de melhor poder empreender a expansão de negócios da sociedade, pois o atual capital já não atende às suas reais e imediatas necessidades, vem propor o aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante a subscrição e emissão de 1.120 (mil e cento e vinte) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento realizado 100% (cem por cento) no ato, em dinheiro ou com créditos que os srs. acionistas possuam em contas correntes na sociedade, observando-se na subscrição o disposto no artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Uma vez aprovada essa proposta pela assembleia, será então modificado o artigo 5.º dos respectivos estatutos, que diz respeito ao capital social, a fim de ficar o mesmo atualizado de acordo com os termos da proposta. Esperando merecer a proposta a atenção dos srs. acionistas, será a mesma devidamente assinada. São Paulo, 2 de agosto de 1960. (aa) Francisco Magon — Diretor Presidente; Ivo Magon — Diretor Vice-Presidente — Idalio Orlando Magon — Diretor Secretário".

PARECER DO CONSELHO FISCAL

— "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Manufatura de Artigos de Borracha "Nogam" S.A., com sede nesta Capital de São Paulo tendo examinado minuciosamente a Proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros),